ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO			**1ºVia**
		☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ■ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº0372/**2021**

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF - PV**

I N D I C A Ç Ã O

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência para Vossa Excelência **QUANTO REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA RETIRADA DE PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO N° 406, NO BAIRRO CIDADE ALTA.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação as reivindicações dos moradores locais, uma vez que o ponto de ônibus não fica em frente a residência de pessoas idosas que estão temerosos com a situação, pois já sofreram e presenciaram diversos assaltos no local.

Ademais, em que pese tal ponto não haver cobertura, é costumeiro a parada dos ônibus em frente a residência desses senhores, e, portanto, de extrema importância garantir condições de circulação e trafegabilidade com segurança e conforto tanto aos moradores, quanto a todas as pessoas que ali circulam, contribuindo para o bem estar da população.

Tal serviço é de cunho compulsório e imediato, sendo imprescindível para evitar os atos de violência na localidade.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2021.

MARIO ANTONIO MOYSES NADAF:56179375968
Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO MOYSES NADAF:56179375968
Dados: 2021.06.10 08:27:54 -04'00'

VEREADOR MÁRIO NADAF
Partido Verde - PV
Líder do Governo na Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ■ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	**2ºVia** Nº0372/**2021**

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF - PV**

I N D I C A Ç Ã O

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência para Vossa Excelência **QUANTO REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA RETIRADA DE PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO N° 406, NO BAIRRO CIDADE ALTA.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação as reivindicações dos moradores locais, uma vez que o ponto de ônibus não fica em frente a residência de pessoas idosas que estão temerosos com a situação, pois já sofreram e presenciaram diversos assaltos no local.

Ademais, em que pese tal ponto não haver cobertura, é costumeiro a parada dos ônibus em frente a residência desses senhores, e, portanto, de extrema importância garantir condições de circulação e trafegabilidade com segurança e conforto tanto aos moradores, quanto a todas as pessoas que ali circulam, contribuindo para o bem estar da população.

Tal serviço é de cunho compulsório e imediato, sendo imprescindível para evitar os atos de violência na localidade.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2021.

MARIO ANTONIO MOYSES NADAF:56179375968

Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO MOYSES NADAF:56179375968
Dados: 2021.06.10 08:28:09 -04'00'

VEREADOR MÁRIO NADAF
Partido Verde - PV
Líder do Governo na Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO			
		☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ■ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	**3ºVia** Nº 0372/**2021**

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF - PV**

I N D I C A Ç Ã O

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência para Vossa Excelência **QUANTO REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA RETIRADA DE PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO N° 406, NO BAIRRO CIDADE ALTA.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação as reivindicações dos moradores locais, uma vez que o ponto de ônibus não fica em frente a residência de pessoas idosas que estão temerosos com a situação, pois já sofreram e presenciaram diversos assaltos no local.

Ademais, em que pese tal ponto não haver cobertura, é costumeiro a parada dos ônibus em frente a residência desses senhores, e, portanto, de extrema importância garantir condições de circulação e trafegabilidade com segurança e conforto tanto aos moradores, quanto a todas as pessoas que ali circulam, contribuindo para o bem estar da população.

Tal serviço é de cunho compulsório e imediato, sendo imprescindível para evitar os atos de violência na localidade.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2021.

MARIO ANTONIO MOYSES NADAF:56179375968

Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO MOYSES NADAF:56179375968
Dados: 2021.06.10 08:28:18 -04'00'

VEREADOR MÁRIO NADAF
Partido Verde - PV
Líder do Governo na Câmara